

LEI Nº 1.259/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Câmara Municipal de Sairé  
Protocolo Geral

Recebido em 18/6/14

  
Assinatura

**EMENTA:** Nomear a atual Rua popularmente conhecida por RUA DO MERCADO DE LOURO, NO DISTRITO DE INSURREIÇÃO de DAMIÃO MARINHO DE ARAÚJO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 005/2014, de autoria do Vereador Severino Fernandes da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA DAMIÃO MARINHO DE ARAÚJO**, a atual Rua denominada de Rua do Mercado de Louro, no Distrito de Insurreição, Sairé-PE.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 18 de junho de 2014.

  
**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**  
PREFEITO